



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Americana, 04 de setembro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.256/2026
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA comunica os seguintes pedidos de esclarecimento em relação ao processo acima indicado.

Esclarecimento nº 001 – Recebido pela Plataforma da BBMNET dia 04/09/2026
EMPRESA: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pergunta: Solicitamos esclarecer: O Memorial Descritivo, item 8.2, determina expressamente: “Será adotado a espessura de 4 cm acabado.” A planilha orçamentária prevê 3.440,00 m³ de CBUQ para 114.665,08 m² de recapeamento. A divisão resulta em exatamente 3,00 cm, e não 4 cm. Resultando um impacto de R\$ 2.162.734,42 e 1.146,60m³ de CBUQ Qual espessura adotar? Serviços ausentes inviabilizando a execução dos serviços • Fresagem — nenhum item, em nenhuma planilha possui o serviço, quem vai executar? • Transporte de massa asfáltica (DMT) — a composição CDHU 54.03.210 não cobre transporte de longa distância. • Sinalização horizontal definitiva — 114.665 m² recapeados apagam toda a demarcação existente. O Termo de Referência, item 5, atribui à contratada apenas a sinalização temporária, sem qualquer item de planilha para custeá-la. • Mobilização e desmobilização — no Memorial, item 9, exige a desmobilização; não há item correspondente.

Resposta: De acordo com a Secretaria requisitante, na figura do servidor Sérgio Henrique Barbosa, temos a informar.:

1. Espessura do CBUQ

A espessura a ser adotada para o recapeamento será de 3,00 cm acabado, conforme indicado nos projetos e considerado na memória de cálculo, bem como compatível com o quantitativo previsto na planilha orçamentária.

Esclarecemos que a indicação de 4,00 cm constante do item 8.2 do Memorial Descritivo trata-se de erro material. Portanto, deverá ser considerada, para fins de elaboração das propostas e execução dos serviços, a espessura de 3,00 cm acabado.

2. Fresagem do pavimento O serviço de fresagem do pavimento não faz parte do escopo da presente contratação. Dessa forma, não deverá ser considerado para fins de execução dos serviços objeto da licitação.

3. Transporte de massa asfáltica – Composição CDHU 54.03.210

Esclarecemos que a composição CDHU 54.03.210 contempla o transporte da massa asfáltica, conforme os parâmetros estabelecidos na composição de referência adotada no orçamento.

Ressalta-se que existem usinas de produção de massa asfáltica na região, dessa forma, não será previsto item adicional para complementação de transporte, devendo as

licitantes considerar, em suas propostas, todos os custos necessários à execução dos serviços, observadas as condições estabelecidas no edital, projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

4. Sinalização temporária durante a execução

Conforme estabelecido no Termo de Referência, item 5, cabe à contratada a responsabilidade pela sinalização temporária necessária à execução dos serviços, incluindo o fornecimento e emprego dos materiais necessários, observando-se o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran, especialmente quanto ao fechamento e à sinalização temporária das vias, até que seja providenciada a sinalização permanente.

5. Sinalização viária definitiva

A sinalização viária definitiva será executada posteriormente à conclusão da obra, não fazendo parte dos serviços previstos nesta contratação.

6. Mobilização e desmobilização

Esclarecemos que a composição CDHU 54.03.210 já contempla a remuneração referente mobilização e desmobilização mencionada no Memorial Descritivo, não sendo necessária a inclusão de item específico adicional para este serviço.